



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Paripiranga

1

Terça-feira • 1 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2069

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Paripiranga publica:

- **Ata de Registro de Preços Nº 035/2021 Pregão Presencial 013/2021-SRP - Fabio Jose Santa Rosa Cruz**
- **Ata de Registro de Preços 036/2021 Pregão Presencial 016/2021 - Registro de Preços - Villas Comercial EIRELLI**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Atas**



Página 1 de 8

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021  
PREGÃO PRESENCIAL 013/2021-SRP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E REPARO EM POÇOS ARTESIANOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021**

Aos sete dias do mês de maio do ano de 2021, O **MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14.215.826/0001-82 com sede na Praça Municipal, 315 – Paripiranga, Centro - CEP 48.430-000, por seu Prefeito Municipal o Sr. **JUSTINO DAS VIRGENS NETO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 547.725 SSP/SE, inscrita no CNPF/MF sob o nº 361.117.675-34, residente e domiciliado no Largo 02 de Julho, nº 200, Bairro Centro, Paripiranga, Estado da Bahia, CEP 48.430-000, denominado Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica **FABIO JOSE SANTA ROSA CRUZ**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.046.197/0001-56, com sede Rua Brício Matos de Carvalho, centro, Paripiranga-BA, CEP 48430-000, neste ato, representada pelo Sr. Fabio José Santa Rosa Cruz, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 04322687165 – DETRAN/SE, inscrito no CPF/MF sob nº 987.582.925-00, residente e domiciliado na Rua Brício Matos de Carvalho, centro, Paripiranga-BA, CEP 48430-000, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedor Registrada, resolvem, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014, Decreto Municipal de nº 09/2017 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão Presencial e Decreto Municipal de nº 09/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preço no Município de PARIPIRANGA e demais normas sobre licitação em vigor, firmar a presente Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes condições.

**1. DO OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto **contratação de empresa para o fornecimento de peças de reposição e reparo em poços artesianos e prestação de serviços de manutenção em poços artesianos** conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial SRP Nº 013/2021**, conforme abaixo:

<b>LOTE – 01 SERVIÇOS DE MANUNTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QNT</b>	<b>UND</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA EM POÇO ARTESIANO.	40	SV	-	R\$ 780,00	R\$ 31.200,00
02	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM POÇO ARTESIANO.	40	SV	-	R\$ 330,00	R\$ 13.200,00

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322

CNPJ: 14.215.826/0001-82

Email: licitacoes.paripiranga@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KSSFEXKOPSOXT9WNWA5BLW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

03	SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL DE POÇOS ARTESIANOS.	40	SV	-	R\$ 947,50	R\$ 37.900,00
04	INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA EM POÇO ARTESIANO.	10	SV	-	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
05	SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE BOMBAS.	40	SV	-	R\$ 600,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 112.800,00
VALOR POR EXTENSO: cento e doze mil e oitocentos reais						

LOTE – 02 PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA POÇOS ARTESIANOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TUBO PVC ROSQUEADO 1. ½”	100	UND	PLASTU BOS	R\$ 124,20	R\$ 12.420,00
02	TUBO PVC ROSQUEADO 1	100	UND	PLASTU BOS	R\$ 85,36	R\$ 8.536,00
03	TUBO PVC ROSQUEADO 1. ¼”	100	UND	PLASTU BOS	R\$ 113,40	R\$ 11.340,00
04	ELETRODO PENDULO A EPA INOX	100	PC	ALTRI	R\$ 21,34	R\$ 2.134,00
05	RELE DE PROT- FALTA DE FASE S/NEUTRO-FFS 01 MM	60	PC	ALTRI	R\$ 129,37	R\$ 7.762,10
06	CWM25. 10 220V 60HZ	40	PC	WEG	R\$ 169,10	R\$ 6.764,00
07	PDW – 04 5CV 220 V 60HZ	80	PC	WEG	R\$ 289,06	R\$ 23.124,80
08	CABO PP 3X4 MM	400	MT	COBRE CON	R\$ 17,95	R\$ 7.178,00
09	CWM 12.10 220V 60HZ	20	PC	WEG	R\$ 141,67	R\$ 2.833,40
10	CWM12.10 380V 60HZ	20	PC	WEG	R\$ 141,62	R\$ 2.832,40
11	RW17D (4,6,3)	20	PC	WEG	R\$ 122,40	R\$ 2.448,00
12	PDW – 04 7,5 CV 220/61	15	PC	WEG	R\$ 278,10	R\$ 4.171,50
13	PDW – 04 3CV 220/61	10	PC	WEG	R\$ 259,96	R\$ 2.599,60
14	CABO PP 3X2.5 MM	400	MT	COBRE CON	R\$ 11,33	R\$ 4.531,20
15	RELÊ DE NIVEL SUPERIOR 220 V	30	UND	ALTRI	R\$ 124,20	R\$ 3.726,00
16	RELÊ DE NIVEL SUPERIOR 380 V	30	UND	ALTRI	R\$ 124,20	R\$ 3.726,00
17	MICRO ASPENSOR	200	UND	AGROP OLO	R\$ 4,37	R\$ 873,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 107.000,00
VALOR POR EXTENSO: cento e sete mil						

LOTE – 03 BOMBAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322  
CNPJ: 14.215.826/0001-82  
Email: licitacoes.paripiranga@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

01	MOTOR SUBMERSO 1CV 220 MONOFÁSICO	03	UND	ALTRI	R\$ 1.082,90	R\$ 3.248,70
02	MOTOR SUBMERSO 1.5CV 220 MONOFÁSICO	04	UND	ALTRI	R\$ 1.341,25	R\$ 5.365,00
03	MOTOR SUBMERSO 3CV TRIFÁSICO 220V.	03	UND	ALTRI	R\$ 1.457,00	R\$ 4.371,00
04	MOTOR SUBMERSO 3CV TRIFÁSICO 380V.	02	UND	ALTRI	R\$ 1.472,50	R\$ 2.945,00
05	MOTOR SUBMERSO 3CV 220 MONOFÁSICO	03	UND	ALTRI	R\$ 1.776,60	R\$ 5.329,80
06	MOTOR SUBMERSO ¼ CV 220 MONOFÁSICO	03	UND	ALTRI	R\$ 1.052,80	R\$ 3.158,40
07	MOTOR SUBMERSO 2CV 220 MONOFÁSICO	04	UND	ALTRI	R\$ 1.579,20	R\$ 6.316,80
08	BOMBOEADOR 1 CV	03	UND	ALTRI	R\$ 714,40	R\$ 2.143,20
09	BOMBOEADOR 1.5 CV	04	UND	ALTRI	R\$ 808,40	R\$ 3.233,60
10	BOMBOEADOR 2.0CV	04	UND	ALTRI	R\$ 902,40	R\$ 3.609,60
11	BOMBOEADOR 3.0CV	03	UND	ALTRI	R\$ 1.128,00	R\$ 3.384,00
12	BOMBOEADOR 0.5CV	02	UND	ALTRI	R\$ 544,45	R\$ 1.088,90
13	BOMBOEADOR 0.75CV	02	UND	ALTRI	R\$ 639,20	R\$ 1.278,40
14	BOMBA SAPO 110V	10	UND	THEBE	R\$ 324,00	R\$ 3.240,00
15	BOMBA SAPO 220V	30	UND	THEBE	R\$ 324,00	R\$ 3.240,00
16	CONTREL BOX 3CV MONOFÁSICO 220V	03	UND	ALTRI	R\$ 288,00	R\$ 864,00
17	CONTREL BOX 2CV MONOFÁSICO 220V	04	UND	ALTRI	R\$ 261,00	R\$ 1.044,00
18	MOTOBOMBA CENTRIFUGA ½ CV MONOFÁSICO 110V- 220V	06	UND	THEBE	R\$ 366,60	R\$ 2.199,60
19	MOTOBOMBA TRIFÁSICO 10CV 110V-220V	03	UND	THEBE	R\$ 7.980,00	R\$ 23.940,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 80.000,00
VALOR POR EXTENSO: oitenta mil reais						

**2. DA VIGÊNCIA:**

2.1. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**3. DAS OBRIGAÇÕES:**

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedor Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Fornecedor Registrada qualquer anormalidade no serviço, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de **Pregão Presencial Nº013/2021** e seus anexos;

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322

CNPJ: 14.215.826/0001-82

Email: licitacoes.paripiranga@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.
- i) Preencher as requisições com as quantidades de quilômetro rodado, por assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do serviço.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- a) fornecer nos prazos constantes da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Serviço, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;
- b) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- c) manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.
- e) o serviço deverá atender rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas.
- f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre o serviço ofertados na licitação;
- g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- h) entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- i) abastecer os carros mediante a autorização emitida pelo responsável designado pela Administração;
- j) fornecer dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Serviço, nas quantidades propostas e no local indicado;
- k) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- l) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- m) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

**4. DO SERVIÇO:**

- 4.1. O serviço do item registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Serviço e comprovação das condições operacionais dos veículos juntamente com os documentos de licenciamento atualizado para o exercício.
- 4.2. Cada Ordem de Serviço conterà sucintamente a quantidade, descrição do serviço, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Serviço poderá ser enviada via fax à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Serviço por semana.

---

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322  
CNPJ: 14.215.826/0001-82  
Email: licitacoes.paripiranga@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

4.5. A Fornecedor Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Serviço emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

**5. DA ENTREGA E ATESTO DOS ITENS RECEBIDOS:**

5.1. A Fiscalização será por meio de servidor designado pela Prefeitura Municipal de PARIPIRANGA/Bahia, que fiscalizará o quantitativo de quilômetro rodado, quantidade, qualidade e atestará as notas fiscais correspondentes, conforme detalhamento nas especificações;

5.2. Se a Fornecedor Registrada se recusar injustificadamente a prestar os serviços no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.3. A locação dos carros pipa deverá ser realizada nos locais descritos nas Ordens de serviços, emitida pela Secretaria solicitante.

5.4. Os veículos serão vistorias semanalmente e rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, e nas mesmas condições.

5.5. Após o atesto das Notas Fiscais por servidor designado pelo município de Paripiranga a mesma deverá constar número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como prova de regularidade junto as Fazendas Federal (a Certidão conjuntamente expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN), Estadual e Municipal, ao FGTS e CNDT.

**6. DO PAGAMENTO:**

6.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

6.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 14.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato do serviço, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 9.

**7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.1. As despesas decorrentes do serviço dos itens pela Secretaria Municipal serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Paripiranga/Bahia.

7.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com este serviço serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**8. DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES:**

8.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

8.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido do serviço;
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**9. DAS PENALIDADES:**

9.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assina-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Serviço ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

9.3. Se a Adjudicatária se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Serviço, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

9.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I - advertência;

II- multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMP indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

---

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322

CNPJ: 14.215.826/0001-82

Email: licitacoes.paripiranga@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

III – multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

9.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMP rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

9.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

9.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMP de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o Contrato/Ata de Registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

**10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:**

10.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os itens objeto da Ordem de Serviço devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

10.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

**11. DA PUBLICAÇÃO:**

11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de até 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

12.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

**13. DO FORO:**

13.1. Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Paripiranga.

---

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322  
CNPJ: 14.215.826/0001-82  
Email: licitacoes.paripiranga@gmail.com





Página 8 de 8

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

Paripiranga, 07 de maio de 2021

---

**JUSTINO DAS VIRGENS NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**FABIO JOSE SANTA ROSA CRUZ**  
**Fabio Jose Santa Rosa Cruz**  
Representante legal  
EMPRESA DETENTORA DA ATA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

---

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322  
CNPJ: 14.215.826/0001-82  
Email: licitacoes.paripiranga@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021– REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER DE PARIPIRANGA/BA**

Aos doze dias do mês de maio do ano de 2021, O MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14.215.826/0001-82 com sede na Praça Municipal, 315 – Paripiranga, Centro - CEP 48.430-000, por seu Prefeito Municipal o Sr. JUSTINO DAS VIRGENS NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 547.725 SSP/SE, inscrita no CNPF/MF sob o nº 361.117.675-34, residente e domiciliado no Largo 02 de Julho, nº 200, Bairro Centro, Paripiranga, Estado da Bahia, CEP 48.430-000, denominado Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica VILLAS COMERCIAL EIRELLI, inscrita no CNPJ sob n.º 21.786.858/0001-01, com sede na Avenida Luiz Tarquínio, 1754, Word Shopping, 2º piso, Sala 203, Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA, neste ato, representada pela Senhora Maria das Graças Carvalho Correia, brasileira, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 871.034-19 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 246.458.775-34, residente e domiciliada na Alameda Praia Guaraoari, 209, casa 76, QD N, Cond. Luna Village, Stella Maris, Salvador-BA, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedor Registrada, resolvem, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014, Decreto Municipal de nº 09/2017 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão Presencial e Decreto Municipal de nº 09/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preço no Município de PARIPIRANGA e demais normas sobre licitação em vigor, firmar a presente Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes condições.

**1. DO OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de materiais didáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer de Paripiranga/BA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital do Pregão Presencial Nº 016/2021, conforme abaixo:

ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	APAGADOR QUADRO BRANCO - APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 6 CM.	UNID	100	STARPRINT	R\$ 0,44	R\$ 44,00

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322  
CNPJ: 14.215.826/0001-82  
Email: licitacoes.paripiranga@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2	APONTADOR LÁPIS - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO REDONDO.	CX	20	CIS	R\$ 4,19	R\$ 83,80
3	BARBANTE, ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ, ROLO COM 300 METROS.	RL	100	EUROFIOS	R\$ 0,88	R\$ 88,00
4	BALÕES TAMANHO Nº 07, PACOTE COM 50 UNIDADES - COR A DEFINIR PELO CAMPUS ANTES DA ENTREGA.	PCT	500	SÃO ROQUE	R\$ 1,02	R\$ 510,00
5	BORRACHA BICOLOR PLÁSTICA PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS/GRAFITE/CANETA (CAIXA COM 20 UNIDADES).	CX	120	REDBOR	R\$ 0,79	R\$ 94,80
6	PAPEL FOTOGRAFICO A4 180G PC C/20 FLS	PCT	1	MASTERPRINT	R\$ 2,46	R\$ 2,46
7	PINCEL MARCADOR QB 250, RECARREGAVEL PONTA REDONDA EM ACRILICO, BAIXO ODOR, NÃO TOXICO, COR AZUL.	CX	100	COMPACTOR	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
8	PINCEL MARCADOR QB 250, RECARREGAVEL PONTA REDONDA EM ACRILICO, BAIXO ODOR, NÃO TOXICO, COR VERMELHA	CX	100	COMPACTOR	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
9	PINCEL MARCADOR QB 250, RECARREGAVEL PONTA REDONDA EM ACRILICO, BAIXO ODOR, NÃO TOXICO, COR PRETO	CX	100	COMPACTOR	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
10	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 30 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA (CX COM 40 UNIDADES)	CX	100	REDBOR	R\$ 1,20	R\$ 120,00
11	CAIXA - ARQUIVO DE DOCUMENTO - CAIXA ARQUIVO MORTO, PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO OFÍCIO (250X130X350), CORES VARIADAS.	UND	100	ALAPLAST	R\$ 0,83	R\$ 83,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA - CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL; CORPO CILÍNDRICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, MATERIAL DA PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	100	BIC	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QTD CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL. CAIXA COM 50 UND	CX	60	BIC	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, COM SUSPIRO, MATERIAL PONTA METÁLICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR VERMELHA, CAIXA COM 50UN.	CX	20	BIC	R\$ 25,00	R\$ 500,00
15	CANETA HIDROCOR, CAIXA COM 12 CORES.	PCT	200	COMPACTOR	R\$ 0,98	R\$ 196,00

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322

CNPJ: 14.215.826/0001-82

Email: [licitacoes.paripiranga@gmail.com](mailto:licitacoes.paripiranga@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

16	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO Nº 2/0 (3,2CM), NIQUELADO OU GALVANIZADO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	140	ACC	R\$ 0,25	R\$ 35,00
17	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO Nº 3/0 (3,6CM), NIQUELADO OU GALVANIZADO, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	100	ACC	R\$ 0,23	R\$ 23,00
18	CLIP PARA PAPEL Nº 00, FABRICADO EM ARAME DE AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA C/ 100 UNIDADES NA COR PRATA/METÁLICO.	CX	100	ACC	R\$ 0,35	R\$ 35,00
19	COLA COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO, 1KG.	PCT	100	MAXI	R\$ 1,16	R\$ 116,00
20	COLA COLORIDA 25G, LÍQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. ESTOJO DE 06 UNIDADES COM CORES DIVERSAS.	CX	100	KOALA	R\$ 0,68	R\$ 68,00
21	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO. TUBO 90G	UND	240	AURILEX	R\$ 0,27	R\$ 64,80
22	BASTÃO DE COLA QUENTE PARA PISTOLA COM PONTA FINA - (7,5MM X 300MM), PCT 1KG	PCT	100	REDICOLA	R\$ 3,88	R\$ 388,00
23	COLA LÍQUIDA; NA COR BRANCA; LAVÁVEL; ATÓXICA; SECAGEM NORMAL; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 1000 GR.	UND	200	KOALA	R\$ 1,46	R\$ 292,00
24	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA. NÃO TÓXICO E SEM ODORE. INDICADO PARA USO ESCOLAR. CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS DE 18 ML.	CX	20	ECOLE	R\$ 1,46	R\$ 29,20
25	ESTILETE, TIPO LARGO, MATERIAL CORPO EMBORRACHADO, COMPRIMENTO 152 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	100	GATTE	R\$ 0,20	R\$ 20,00
26	ESTILETE, TIPO ESTREITO, ESPESSURA 14 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 11CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA	UND	100	GATTE	R\$ 0,11	R\$ 11,00
27	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL METAL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 16 MM.	UND	120	CARBRINK	R\$ 0,21	R\$ 25,20
28	FIO DE LÃ - NOVELO DE CORDÃO DE ALGODÃO COM NO MÍNIMO 140M E 10 FIOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO.	UND	200	NINA	R\$ 0,53	R\$ 106,00

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322  
CNPJ: 14.215.826/0001-82  
Email: licitacoes.paripiranga@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

29	FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: TRANSPARENTE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 50M.	UND	1500	ADELBRAS	R\$ 0,51	R\$ 765,00
30	FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 33 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	UND	400	ADELBRAS	R\$ 0,11	R\$ 44,00
31	CAVALETE DE SUSTENTAÇÃO - FLIP CHART COM QUADRO BRANCO ESTRUTURA EM PINUS COR NATURAL ALTURA AJUSTÁVEL 1,63 OU 1,72 M, COM PERNAS DOBRÁVEIS E AJUSTÁVEIS PARA AS ALTURAS - DIMENSÕES APROXIMADAS DO QUADRO BRANCO: 60 X 90 CM.	UND	30	SOUZA	R\$ 10,00	R\$ 300,00
32	FOLHA EM EVA, 600 X 400 X 2 MM, COR: VERMELHA, PACOTE COM 10 FOLHAS.	PCT	60	IBEL	R\$ 1,64	R\$ 98,40
33	FOLHA EM EVA, 600 X 400 X 2 MM, COR: PRETA, PACOTE COM 10 FOLHAS.	PCT	60	IBEL	R\$ 1,64	R\$ 98,40
34	FOLHA EM EVA, 600 X 400 X 2 MM, COR: CINZA, PACOTE COM 10 FOLHAS.	PCT	60	IBEL	R\$ 1,64	R\$ 98,40
35	FOLHA EM EVA, 600 X 400 X 2 MM, COR: BEGE (COR DA PELE), PACOTE COM 10 FOLHAS.	PCT	100	IBEL	R\$ 1,64	R\$ 164,00
36	FOLHA EM EVA, 600 X 400 X 2 MM, COR: BRANCA, PACOTE COM 10 FOLHAS.	PCT	100	IBEL	R\$ 1,64	R\$ 164,00
37	FOLHA DE EVA GLITER EMBORRACHADO COR AMARELO: FOLHA DE EVA EMBORRACHADO, TAMANHO 40X60CM, ESPESSURA: 2MM.	PCT	400	MAXI	R\$ 0,54	R\$ 216,00
38	FOLHA DE EVA GLITER EMBORRACHADO COR AZUL CLARO: FOLHA DE EVA EMBORRACHADO, TAMANHO 40X60CM, ESPESSURA: 2MM	PCT	400	MAXI	R\$ 0,54	R\$ 216,00
39	FOLHA DE EVA GLITER EMBORRACHADO COR LILÁS: FOLHA DE EVA EMBORRACHADO, TAMANHO 40X60CM, ESPESSURA: 2MM.	PCT	400	MAXI	R\$ 0,54	R\$ 216,00
40	FOLHA DE EVA GLITER EMBORRACHADO COR MARROM ESCURO: FOLHA DE EVA EMBORRACHADO, TAMANHO 40X60CM, ESPESSURA: 2MM.	PCT	400	MAXI	R\$ 0,54	R\$ 216,00
41	FOLHA DE EVA GLITER EMBORRACHADO COR PRATA: FOLHA DE EVA EMBORRACHADO, TAMANHO 40X60CM, ESPESSURA: 2MM.	PCT	400	MAXI	R\$ 0,54	R\$ 216,00

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322  
CNPJ: 14.215.826/0001-82  
Email: licitacoes.paripiranga@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

42	GIZ DE CERA GROSSO; EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DE GIZ DIFERENCIADAS ENTRE SI. O GIZ DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM CERAS, CARGAS INERTES, PIGMENTOS CORANTE NÃO TÓXICOS, CORES VIVAS, SECCÇÃO CIRCULAR, COM RESITÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO E QUEDA, NÃO MANCHAR AS MÃOS, NÃO BORRAR E NÃO ESFARELAR, NAS SEGUNTES DIMENSÕES A SEREM CONSIDERADAS: DIÂMETRO: 9,5MM. COMPRIMENTO: NO MÍNIMO 98 MM.	CX	800	ACRILEX	R\$ 0,50	R\$ 400,00
43	GIZ ESCOLAR BRANCO, CAIXA C/64 BASTOES.	CX	500	DELTA	R\$ 0,24	R\$ 120,00
44	GIZ ESCOLAR, COLORIDO, CAIXA C/64 BASTOES.	CX	300	DELTA	R\$ 0,30	R\$ 90,00
45	GRAMPEADOR, MATERIAL POLIETILENO, TIPO MESA, CAPACIDADE 25 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6	UND	100	MAPED	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
46	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 100 FL, APLICAÇÃO PAPEL, TAMANHO GRAMPO 23/10	UND	100	CIS	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
47	GRAMPO GALVANIZADO P/GRAMPEADOR 26/6, CAIXA C/5000 UNIDADES.	CX	200	CIS	R\$ 4,00	R\$ 800,00
48	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREDO, TAMANHO 106/8	CX	50	CIS	R\$ 9,00	R\$ 450,00
49	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE COM 12 CORES.	CX	600	CORAMOR	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
50	LÁPIS. CORPO EM MADEIRA. COR PRETA ENVERNIZADA. FORMATO REDONDO. MATÉRIA DE CARGA MINA GRAFITE. NÚMERO 02. MEDINDO NO MÍNIMO 170MM. CAIXA COM 72 UNIDADES;	CX	200	SERELEPE	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
51	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL ALTA ALVURA, QUANTIDADE FOLHAS 50 UN, GRAMATURA 56 GM2, COMPRIMENTO 298 MM, LARGURA 203 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA/ NUMERADO/SEM MARGENS.	UND	200	SÃO DOMINGOS	R\$ 0,88	R\$ 176,00
52	MASSA PRA MODELAR. ATÓXICA, 180G. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 13,2 X 2 X 16 CM. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CERAI, CLORETO DE SÓDIO, PROPILPARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. CORES DIVERSAS. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1000	ACRILEX	R\$ 0,54	R\$ 540,00
53	PALITO DE PICOLÉ, MADEIRA, FORMATO CHATO, PONTAS REDONDAS. TAMANHO 10 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	500	THEOTO	R\$ 0,38	R\$ 190,00

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322  
CNPJ: 14.215.826/0001-82  
Email: licitacoes.paripiranga@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

54	PAPEL VERGÊ, DIMENSÕES 210 X 297 MM, COR BRANCO, GRAMATURA 180G/M2, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	100	FILIPERSON	R\$ 1,75	R\$ 175,00
55	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE.	UND	100	PLASTCOVER	R\$ 7,70	R\$ 770,00
56	PAPEL DE CAMURÇA 40x60, CORES DIVERSAS.	UND	500	ARTCLOC	R\$ 0,11	R\$ 55,00
57	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COR DIVERSAS, COMPRIMENTO 665 MM, LARGURA 505 MM.	UND	2000	JANDAIA	R\$ 0,08	R\$ 160,00
58	PAPEL MICRO-ONDULADO; COMPOSTO DE MIOLO; APRESENTAÇÃO EM FOLHA; MEDINDO 50 X 80 CM; PESANDO 140G/M2; NAS DIVERSAS CORES	UND	1000	NILPEL	R\$ 0,22	R\$ 220,00
59	PAPEL SEDA CORES VARIADAS, TAMANHO 60X48CM, GRAMATURA: 18G/M² (PACOTE COM 100 FOLHAS).	UND	150	CAMAFESTAS	R\$ 2,76	R\$ 414,00
60	PAPEL CELOFONE MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X80CM, CORES VARIADAS.	UND	600	PACKPEL	R\$ 0,12	R\$ 72,00
61	PAPEL A4, MATERIAL: CELULOSE E PAPEL, DIMENSÕES: 210X297MM, COR: BRANCA, UNID. FORNEC.: CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	CX	2000	CHAMEX	R\$ 190,00	R\$ 380.000,00
62	PAPEL CARTÃO, MATERIAL PASTA DE CELULOSE, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 48 CM, COR LARANJA, COMPRIMENTO 66CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAI: CORES DIVERSAS.	UND	2.000	KB	R\$ 0,12	R\$ 240,00
63	PASTA ARQUIVO, TIPO A-Z, EM PAPELÃO Prensado com REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO, COR PRETA, PLASTIFICADA NA FACE EXTERNA, LOMBADA ESTREITA, PRENDEDOR INTERNO REMOVÍVEL EM FERRAGEM NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO, BOLSA PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA, PROTEÇÃO METÁLICA NAS BORDAS INFERIORES, COM 2 TRAVAS VAZADAS, MEDINDO 350 X 280 X 80MM.	UND	500	FRAMA	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
64	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO PLÁSTICO, GRAMATURA 240 G/ M2.	UND	2.500	DELLO	R\$ 1,80	R\$ 4.500,00
65	PASTA, CLASSIFICADOR, EM PLASTICO RESISTENTE, NA COR TRANSPARENTE L, COM PRENDEDOR MACHO E FEMEA PLASTICO, DIMENSOES 340 X 245 MM, PODENDO VARIAR EM +/- 5(PORCENTO)	UND	500	ACP	R\$ 0,21	R\$ 105,00

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322  
CNPJ: 14.215.826/0001-82  
Email: licitacoes.paripiranga@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

66	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 250 MM, ALTURA 350 MM, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO	UND	300	ACP	R\$ 0,24	R\$ 72,00
67	PERFURADOR DE PAPEL COM TAMANHO APROXIMADO DE 170X110mm EM METAL, COM DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 80mm, DIÂMETRO DO FURO DE 5,5mm CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 40 FOLHAS"	UND	70	MAPED	R\$ 10,19	R\$ 713,30
68	PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL - PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS. FABRICADO EM AÇO. DOTADO DE ALAVANCA E DEPÓSITO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE PAPEL. CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2.	UND	60	MAPED	R\$ 26,60	R\$ 1.596,00
69	PINCEL PARA PINTURA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, CERDAS DE PELO DE PORCO E VIOLA DE ALUMÍNIO, Nº4, PACOTE COM 12 UNIDADES.	UND	500	CASTELO	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
70	PISTOLA ELÉTRICA PEQUENA, P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, PARA REFIL TAMANHO ESPESSURA FINA.	UND	100	GATTE	R\$ 0,48	R\$ 48,00
71	PISTOLA ELÉTRICA, P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, PARA REFIL TAMANHO ESPESSURA GROSSA.	UND	100	GATTE	R\$ 2,24	R\$ 224,00
72	PLACA ISOPOR, MATERIAL: ISOPOR, COMPRIMENTO: 1M, LARGURA: 50 CM, ESPESSURA: 20 MM.	UND	150	ISOPLAST	R\$ 0,66	R\$ 99,00
73	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA E ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,20 M X 0,90 M.	UND	30	SOUZA	R\$ 15,50	R\$ 465,00
74	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO.	UND	1000	WALEU	R\$ 0,08	R\$ 80,00
75	TESOURA, TIPO ESCOLAR, TAMANHO 13 CM, AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO PRETO, PONTA ARREDONDADA.	UND	120	MAPED	R\$ 0,51	R\$ 61,20
76	TESOURA DE PICOTAR PAPEL APROXIMADAMENTE 15 CM.	UND	100	LEONORA	R\$ 0,94	R\$ 94,00
77	TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 200ML NA COR: AZUL. CAIXA COM 12 UND COM 20 ML CADA.	CX	120	COMPACTOR	R\$ 8,19	R\$ 982,80
78	TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 200ML NA COR: VERMELHO. CAIXA COM 12 UND COM 20 ML CADA.	CX	80	COMPACTOR	R\$ 8,19	R\$ 655,20
79	TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 200ML NA COR: PRETO. CAIXA COM 12 UND COM 20 ML CADA.	CX	120	COMPACTOR	R\$ 8,19	R\$ 982,80

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322  
CNPJ: 14.215.826/0001-82  
Email: licitacoes.paripiranga@gmail.com





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

80	TINTA GUACHE, CAIXA COM NO MINIMO 12 UND., CORES VARIADAS.	CX	200	ACRILEX	R\$ 1,22	R\$ 244,00
81	TINTA GUACHE, 250 ML, CORES VARIADAS; CAIXA COM 6 UNIDADES, CORES VARIADAS.	UND	300	ACRILEX	R\$ 3,00	R\$ 900,00
82	TINTA PARA TECIDO, COR PRETA, POTE 37ML.,CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	100	ACRILEX	R\$ 4,55	R\$ 455,00
83	TINTA PARA TECIDO, COR AZUL, POTE 37 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	100	ACRILEX	R\$ 4,55	R\$ 455,00
84	TINTA PARA TECIDO, COR VERMELHA, POTE 37ML., CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	100	ACRILEX	R\$ 4,55	R\$ 455,00
85	TINTA PARA TECIDO, COR AMARELA.CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	100	ACRILEX	R\$ 4,55	R\$ 455,00
86	TINTA PARA TECIDO, COR VERDE, POTE 37ML.CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	100	ACRILEX	R\$ 4,55	R\$ 455,00
87	TNT, GRAMATURA 100 G/M2, COR AMARELO, LARGURA 1,40 M. ROLO COM DIAMETRO DE 1,40 X 50 M.	RL	20	BIATEX	R\$ 15,00	R\$ 300,00
88	TNT, GRAMATURA 100 G/M2, COR PRETO, LARGURA 1,40 M. ROLO COM DIAMETRO DE 1,40 X 50 M	RL	20	BIATEX	R\$ 15,00	R\$ 300,00
89	TNT TECIDO NÃO TECIDO (TNT) COR VERDE CLARO- TECIDO DE FIBRA SINTÉTICA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO, LARGURA 1,4M, GRAMATURA 40 g/m2, MEDIDAS APROXIMADAS- ROLO 50M.	RL	20	BIATEX	R\$ 15,00	R\$ 300,00
90	TNT, COR VERMELHO ROLO 100 M	RL	20	BIATEX	R\$ 30,00	R\$ 600,00
91	TNT, TECIDO DE FIBRA SINTETICA, GRAMATURA 40 COR BRANCO. ROLO COM DIAMETRO DE 1,40 X 50M	RL	30	BIATEX	R\$ 15,00	R\$ 450,00
92	TNT TECIDO NÃO TECIDO COR LARANJA, ROLO DE 50 METROS.	RL	40	BIATEX	R\$ 15,00	R\$ 600,00
93	TNT TECIDO NÃO TECIDO COR MARRON, ROLO DE 50 METROS.	RL	40	BIATEX	R\$ 15,00	R\$ 600,00
94	TNT TECIDO NÃO TECIDO COR LILAS, ROLO DE 50 METROS.	RL	40	BIATEX	R\$ 15,00	R\$ 600,00
95	TNT, GRAMATURA 40 G/M2, COR AZUL, LARGURA 1,40 M. ROLO COM DIAMETRO DE 1,40 X 50M.	RL	20	BIATEX	R\$ 30,00	R\$ 600,00
96	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 5 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	30	GATTE	R\$ 2,34	R\$ 70,20
97	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR /DIVERSAS.	CX	30	GATTE	R\$ 2,34	R\$ 70,20
98	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 5 MM.	CX	30	GATTE	R\$ 2,34	R\$ 70,20
99	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA.	CX	30	GATTE	R\$ 2,34	R\$ 70,20

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322  
CNPJ: 14.215.826/0001-82  
Email: licitacoes.paripiranga@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

100	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA METAL, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR PRETA, TIPO ENTINTADA.	UND	100	STARPRINT	R\$ 0,40	R\$ 40,00
101	ENVELOPE A4 BRANCO, TIPO SACO - MED. APROX. 26X36.	UND	3000	FORONI	R\$ 0,08	R\$ 240,00
102	PERFURADOR DE PAPEL, 480X2000MM, COR A DEFINIR.	UND	2	MENNO	R\$ 100,22	R\$ 200,44
103	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PLÁSTICO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL., COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 205 MM.	UND	200	JANDAIA	R\$ 1,25	R\$ 250,00
104	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS	UND	100	SÃO DOMINGOS	R\$ 1,27	R\$ 127,00
105	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA; FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS.	UND	100	SÃO DOMINGOS	R\$ 2,49	R\$ 249,00
106	LIVRO PROTOCOLO, CAPA DURA, COM ESPIRAL, 50 FOLHAS NUMERADAS.	UND	100	SÃO DOMINGOS	R\$ 1,81	R\$ 181,00
VALOR TOTAL R\$						<b>R\$ 449.600,00</b> (Quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos reais)

**2. DA VIGÊNCIA:**

2.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**3. DAS OBRIGAÇÕES:**

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedor Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Fornecedor Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos serviços, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial Nº 016/2021 e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322  
CNPJ: 14.215.826/0001-82  
Email: licitacoes.paripiranga@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- a) prestar os serviços nos prazos constantes da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;
- b) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- c) manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.
- e) os produtos deverão ser fornecido rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas.
- f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos ofertados na licitação;
- g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- h) entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- i) fornecer os produtos nos endereços e prazo indicados no edital;
- j) fornecer os produtos dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- k) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- l) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- m) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

**4. DO FORNECIMENTO:**

4.1. Os produtos do item registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.

4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

4.5. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

**5. DA ENTREGA E ATESTO DOS ITENS RECEBIDOS:**

5.1. A Fiscalização será por meio de servidor designado pela Prefeitura Municipal de Paripiranga/BA, que fiscalizará a entrega do material, quantidade, qualidade e atestará as notas fiscais correspondentes, conforme detalhamento nas especificações;

5.2. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os itens no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

---

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322

CNPJ: 14.215.826/0001-82

Email: licitacoes.paripiranga@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

5.3. A entrega dos itens deverá ser realizada nos locais descritos nas Ordens de Fornecimentos, emitida pela Secretaria solicitante.

5.4. A entrega deverá ser feita rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, e nas mesmas condições.

5.5. Após o atesto das Notas Fiscais por servidor designado pelo município de Paripiranga a mesma deverá constar número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como prova de regularidade junto as Fazendas Federal (a Certidão conjuntamente expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN), Estadual e Municipal, ao FGTS e CNDT.

**6. DO PAGAMENTO:**

6.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

6.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 14.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato o fornecimento, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 9.

**7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.1. As despesas decorrentes da aquisição pela(s) Secretaria(s) Municipal (is) serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Paripiranga/Bahia.

7.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes serviços e fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

7.3. Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária (§2º do Art. 7º, Decreto Federal 7.892/2013).

**8. DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES:**

8.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

8.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

---

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322  
CNPJ: 14.215.826/0001-82  
Email: licitacoes.paripiranga@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**9. DAS PENALIDADES:**

9.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assina-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

9.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

9.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I - advertência;

II- multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMP indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrarado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

9.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMP rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

9.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

9.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMP de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o Contrato/Ata de Registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

**10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:**

10.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os itens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

10.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

**11. DA PUBLICAÇÃO:**

11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de até 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

12.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

**13. DO FORO:**

13.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Paripiranga.

Paripiranga, 12 de maio de 2021



Página 14 de 14

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

\_\_\_\_\_  
**JUSTINO DAS VIRGENS NETO**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**VILLAS COMERCIAL EIRELLI**  
Maria das Graças Carvalho Correia  
Representante legal

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322  
CNPJ: 14.215.826/0001-82  
Email: licitacoes.paripiranga@gmail.com